



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>1282/2011</u>	() Requerimento	N.º 008/2011
	Data <u>05 / 09 / 11</u>	(x) <u>Indicação</u>	
	Hora <u>16:29 hs.</u>	() Projeto de Lei	
	<i>Maria Aparecida Mendes Freitas</i> Digitador - Escrevente	() Projeto de Resolução	
		() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de	
		() Emenda Supressiva	
AUTORES: Laudir Martarello e Fábio Trindade			

Sr. Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, requerem a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio ao Excelent ssimo Senhor Marcionilo Corte Souza, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo providencie junto ao  rg o competente a viabiliza  o do transporte p blico em nosso munic pio.

JUSTIFICATIVA

A presente indica  o   fundada considerando que o transporte p blico   a forma mais utilizada de locomo  o entre os moradores nos munic pios onde este servi o   colocado a disposi  o da popula  o.   o que aponta o estudo Sistema de indicadores de Percep  o Social (Sips), Mobilidade Urbana, feita pelo Instituto Pesquisa Econ mica Aplicada (Ipea). Portanto, o transporte p blico urbano j  se faz necess rio em Pedra Preta para permitir o deslocamento de pessoas que n o possuindo meio de adquirir um carro, precisam percorrer longas dist ncias para o local do trabalho. Al m disso, podemos destacar o Vale Transporte, benef cio que o empregador antecipar  ao trabalhador para utiliza  o efetiva em despesas de deslocamento resid ncia-trabalho e vice-versa.

Sala das Sess es, 24 de agosto de 2011.


Laudir Martarello
Vereador - DEM


F bio Trindade
Vereador-PP

C mara Municipal de Pedra Pre
APRESENTADO em 19 / 09 / 11
Na 15 Sess o Ordin ria

Presidente
Valdir Jose Rodrigues
Presidente